

Controladoria Municipal



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de justificativa, perante o Portal de Transparência e que atendendo à fundamentação:

Arts. 3º, incisos IV, e 24, inciso II, da Lei 14.129/2021 c/c Art. 23, § 2º, da Lei nº 13.460/2017.

“Onde recomenda que, devem ser divulgados os resultados de pesquisas de satisfação aplicadas periodicamente junto aos usuários de seus serviços para assegurar a efetiva participação destes na avaliação dos serviços públicos, identificar lacunas e deficiências e reorientar/ajustar a prestação dos serviços.”

Diante disto, e informando que o sistema de pesquisa de satisfação foi implantado em 2023, sendo assim.

Este Controle Interno declara que, não há relatório de resultado de pesquisa de satisfação, referente ao exercício de 2022.

É o que temos a declarar, salvo melhor juízo.

Garanhuns, 30 de junho de 2023

Luiz Henrique de Almeida

Controlador Municipal

Matrícula: 18.216